

PORTARIA N.º 18.473, DE 14/07/2022.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABALHO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE
11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH –
Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder
a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LUCIANA
CEZANA RAMOS, Matrícula n.º 21713 e 34960, ocupante do cargo Professor de
Ensino Fundamental e Professor de Suporte Pedagógico, em cumprimento ao Artigo
78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses de 13/07/2022
a 08/01/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 13838/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

